



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 4

Recursos Humanos

Certidão 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

Concurso Público nº 001/2023.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina/SP, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, para apresentarem até o **dia 12 de março**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse nos cargos, conforme a seguir:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS CLASSE I

Classificação	Nº de inscrição	Nome
24º	20404	DAVID SILVARES CASTRO DE SOUZA
25º	20969	MARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

ANEXO I

O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Turmalina caracterizarão desistência e conseqüente eliminação do concurso.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº6205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir a senhora **JHEINEI THIELYN GOMES NOGUEIRA**, portadora do RG: 45.***.***-3 SSP/SP e do CPF: 429.***.***-23, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 40 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir dessa data.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº6206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder o Adicional Insalubridade, a título de 20%, conforme descrito no Laudo de Insalubridade (NR15) de 01/08/2022, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matricula	Insalubridade	Cargo
ROSANE RIBEIRO PEREIRA SOARES	387	20%	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JHEINEI THIELYN GOMES	458	20%	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar o servidor **EDER SANTANA SIMPLICIO DA SILVA**, portadora do RG. 40.***.***-2 e do CPF.397.***.***-99, efetivo no cargo de **BRAÇAL**, ora exercendo suas atividades no Setor da Educação na **“EMEF CARMITA MOREIRA DE AGUIAR PAVARINI”**, para a partir desta data exercer suas funções no Setor de Serviço Municipal de Estradas e Rodagens -SMER.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



Prefeitura Municipal de Turmalina

Recursos Humanos

Certidão

ILMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE TURMALINA
TURMALINA-SP.

Eu, SELMA CRISTINA DA SILVA, portador(a) do RG:22.582.842, brasileira, residente e domiciliada à Rua Francisco Galante,47,BairroJardim Renópolis, na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, DECLARO que tomei conhecimento do EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº02/2025 do Edital do Concurso 01/2023, onde fui convocada EM CARÁTER TEMPORÁRIO para assumir o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I , tendo sido aprovada em 12º lugar no citado concurso, e DECLARO que não aceito assumir a referida vaga disponível em caráter temporário.

Por ser expressão da verdade,
Firmo a presente

Turmalina SP, 18 de fevereiro de 2025


SELMA CRISTINA DA SILVA
RG: 22.582.842



Prefeitura Municipal de Turmalina

Recursos Humanos

Certidão

ILMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE TURMALINA
TURMALINA-SP.

Eu, NAIRA QUIRINO DE BIAZI, portador(a) do RG:47.319.256-1, brasileira, residente e domiciliada à Rua Eufrásia Lima de Freitas,629,BairroJardim Esmeralda, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, DECLARO que tomei conhecimento do EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº02/2025 do Edital do Concurso 01/2023, onde fui convocada EM CARÁTER TEMPORÁRIO para assumir o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I , tendo sido aprovada em 13º lugar no citado concurso, e DECLARO que não aceito assumir a referida vaga disponível em caráter temporário.

Por ser expressão da verdade,
Firmo a presente

Turmalina SP, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
NAIRA QUIRINO DE BIAZI
Data: 18/02/2025 20:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAIRA QUIRINO DE BIAZI
RG: 47.319.256-1